

**CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

EDITAL Nº 362, DE 28 DE ABRIL DE 2021

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 7768, publicada no DOU nº 169 de 1º de Setembro de 2017, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital Nº 183 de 08 de Abril de 2021, torna público o resultado final do processo seletivo para contratação temporária de pessoal:

RESULTADO FINAL - EDITAL 183 DE 2021:

- DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL:

Direito Civil, 20h:

1ª Colocado - Sabrina Jiukoski Da Silva;

2ª Colocado - Viviane Silva De Souza Borges

3ª Colocado - Pedro Teixeira Pinos Greco;

4ª Colocado - Gabriela De Cassia Moreira Abreu

5ª Colocado - Mateus Netto Coelho

CARLOS ALBERTO PEREIRA DAS NEVES BOLONHA

**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - UASG 153152

Nº Processo: 23079220781202009. Objeto: Aquisição de Reagentes para Gasometria/ SPC - Reagente para diagnóstico clínico e outros. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/05/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Brigadeiro Trompowsky S/n Ilha do Fundão, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/153152-5-00049-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 03/05/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 14/05/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCOS PAULO FERNANDES DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 30/04/2021) 153152-15236-2021NE000001

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7846/2021 - UASG 153150

Nº Processo: 23079004022202024 . Objeto: Aquisição de serviço de esterilização em óxido de etileno. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aquisição emergencial Declaração de Dispensa em 30/04/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

**EDITAL Nº 1, DE 30 DE ABRIL DE 2021
VAGAS PARA O QUADRO DE SERVIDORES**

Processo SEI 23108.016993/2021-71

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS torna público o presente edital que tem a finalidade de ofertar vagas para compor o quadro de servidores, no cargo de Técnicos Administrativos em Educação, para compor a força de trabalho da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR) por meio da movimentação de pessoal.

A movimentação para compor força de trabalho é um regramento específico, previsto no parágrafo 7º do art. 93, da Lei nº 8112/1990 e Portaria nº 282/2020 e suas alterações, processo por meio do qual pode ocorrer o deslocamento de servidor ou empregado público em órgão ou entidade distinta daquela à qual está vinculado, com o propósito de permitir mobilidade, desenvolvimento profissional e eficiência no planejamento da força de trabalho.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital tem por objetivo disciplinar por meio da modalidade de processo seletivo, a seleção de servidores públicos federais para composição da força de trabalho nesta Universidade, mediante o disposto na Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, Instrução Normativa ME nº 95, de 30 de setembro de 2020 e Portaria ME nº 3.499, de 26 de março de 2021.

1.2. São requisitos básicos para o/a candidato/a:

a) Ser servidor/a público/a federal ocupante de cargo de provimento efetivo regido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ou empregados/as de empresas estatais dependentes de recursos do Tesouro Nacional para o custeio de despesas de pessoal ou para o custeio em geral cujo reembolso das despesas com remuneração ou pelo salário vinculado ao cargo ou ao emprego permanente (acrescidos dos encargos sociais e trabalhistas) não seja requerido, enquadrando-se no disposto no artigo 8º do Decreto nº 9.144/2017;

b) Conforme as situações previstas nos arts. 17 e 34 da Portaria ME 282/2020 estão impedidos de se movimentar o servidor em período de estágio probatório; o servidor ou empregado público federal em período de licença ou afastamento legal; os servidores integrantes das carreiras descentralizadas e transversais ou que possuam instrumentos de mobilidade autorizados em lei, de acordo com as normas dos respectivos órgãos ou entidades e os empregados públicos cujos requisitos de aposentadoria estiverem cumpridos.

c) Cumprir jornada semanal de 40 (quarenta) horas, resguardadas as disposições legais específicas.

d) Os cargos ofertados poderão ser preenchidos por candidatos que ocupam cargos afins, desde que preenchidos os seguintes requisitos: (a) formação acadêmica ou técnica congruente com o cargo disponível, (b) experiência correlata em áreas afins, (c) compatibilidade do nível de classificação de cargo ocupado na origem e no destino.

1.3. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas:

a) Divulgação do Edital;

b) Inscrição e deferimento de inscrições;

c) Análise curricular e da carta de interesse;

d) Entrevista;

e) Resultado Final.

1.4. Conforme Art. 5º, §1º, alínea II da Instrução Normativa, nº 95, de 30 de setembro de 2020, para prosseguimento do processo seletivo haverá a necessidade de participação de pelo menos três candidato/as por vaga disponível nesta seleção e que estão apresentadas no Quadro II.

1.4.1. Caso não haja a quantidade mínima de 3 candidato/as para alguma das vagas disponíveis, as inscrições para tais vagas serão indeferidas automaticamente.

1.5. Findado o Processo Seletivo, a UFR poderá ou não solicitar ao Ministério da Economia a movimentação do/as servidore/as aprovado/as.

1.6. Conforme Art. 11. A movimentação para compor força de trabalho, salvo disposição em contrário, será concedida por prazo indeterminado.

2. SOBRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

A Universidade Federal de Rondonópolis foi emancipada recentemente pela lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, por desmembramento de campus da Universidade Federal de Mato Grosso, que fora criada em 31 de março de 1976, portanto, há 45 anos. A força de trabalho da universidade é composta por 352 servidores docentes (296 efetivos e 56 substitutos) e 187 servidores técnico-administrativos (87 efetivos e 100 terceirizados).

O ensino de graduação da UFR congrega 19 cursos que juntos tem 3656 alunos matriculados nas quatro unidades (Instituto de Ciências Agrárias e Tecnológicas - ICAT, Instituto de Ciências Exatas e Naturais - ICEN, Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS e Faculdade de Ciências Aplicadas e Políticas - FACAP). Anualmente, estes cursos oferecem o total de 1.147 vagas. O ensino de Pós-Graduação stricto sensu congrega atualmente sete programas em operação: Mestrado em Educação, Mestrado em Geografia, Mestrado em Engenharia Agrícola, Mestrado em Zootecnia, Mestrado em Gestão e Tecnologia Ambiental, Mestrado em Rede Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) e Mestrado em Biociências da Saúde.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Para fins de participação neste Processo Seletivo é imprescindível o conhecimento do teor da Portaria ME nº 282, de 24 de julho de 2020, disponível em <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-282-de-24-de-julho-de-2020-268521327>, assim como as suas alterações;

3.2. O formulário de inscrição deverá ser preenchido somente via internet, por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/TyMMcHQtdZ6YtGPC8>

3.3. Somente serão aceitas inscrições realizadas dentro do prazo definido em cronograma constante do item 3.10 do presente edital.

3.4. Não é necessária prévia autorização da chefia ou do órgão para participar do processo seletivo.

3.5. Qualquer alteração no cronograma será divulgada por meio de publicação no site da Universidade Federal de Rondonópolis, no endereço <https://ufr.edu.br/>

3.6. Somente serão aceitos currículos cadastrados no Sigepe Banco de Talentos, conforme artigo 4º da Instrução Normativa SGP/MPDG nº 4, de 28 de dezembro de 2018, disponível em <https://bancodetalentos.economia.gov.br/#/login-web>

3.7. O candidato deverá realizar o download do currículo e anexá-lo ao formulário de inscrição.

3.8. A carta de interesse (ver Anexo I) deve ser anexada ao formulário de inscrição e contemplar as razões pelas quais gostaria de trabalhar na área e quais habilidades do/a candidato/a se destacam para contribuir com o trabalho da vaga indicada.

3.9. Os documentos anexados devem estar no formato PDF.

3.10 O processo seletivo será realizado de acordo com as seguintes etapas:

Quadro I - Cronograma

Atividades	Datas
Publicação do edital	03/05/2021
Período de inscrições	04/05/2021 até 24/05/2021
Homologação das inscrições	25/05/2021
Avaliação dos currículos e cartas de interesse	26/05/2021 a 02/06/2021
Convocação para entrevistas com os/as candidatos/as	03/06/2021

BRUNO LEITE MOREIRA. Ordenador de Despesas. Ratificação em 30/04/2021. ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA. Chefe da Seção de Aquisição. Valor Global: R\$ 20.383,43. CNPJ CONTRATADA : 01.805.305/0001-33 FGF COMERCIO E SERVICOS DE ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO LTDA.

(SIDEI - 30/04/2021) 153150-15236-2021NE800187

CAMPUS UFRJ-MACAÉ PROFESSOR ALOISIO TEIXEIRA

EDITAL Nº 366, DE 30 DE ABRIL DE 2021

O Diretor Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Irnak Marcelo Barbosa, nomeado pela Portaria nº 1.491, de 08/03/2021, publicada no DOU nº 45, de 09/03/2021, no uso de suas atribuições resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 151, de 26/03/2021, publicado no D.O.U. nº 59, de 29/03/2021, retificado pelo Edital nº 165, de 30/03/2021, publicado no D.O.U. nº 61, de 31/03/2021, divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Farmácia

Sector: Farmacotécnica e Tecnologia de Cosméticos

1º Vinicius Rodrigues Viana

2º Raiane Rosales Diniz

3º Ana Carolina Moreira Souza

4º Fiammetta Nigro

5º Fernanda Marques Peixoto

6º Gabriela Carmelinda Martins dos Santos

IRNAK MARCELO BARBOSA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2021 - UASG 153115 - UFRJ

Número do Contrato: 48/2015.

Nº Processo: 23079.024980/2015-12.

Pregão. Nº 20/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. Contratado: 04.900.474/0001-40 - ARAUNA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA. Objeto: Suprimir, quantitativamente, em relação ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual aproximado de 3,37% (três inteiros e trinta e sete centésimos por cento) referentes à área total contratada, perfazendo o percentual acumulado de 36,85% (trinta e seis inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), segundo previsão na Cláusula Décima Segunda do Instrumento Contratual e no artigo 65, §§ 1º e 2º, II, da Lei nº 8.666/93; revisar os preços por m², segundo o artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93. Vigência: 12/08/2015 a 11/08/2021. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 45.870,32. Data de Assinatura: 12/04/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 12/04/2021).